



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JANEIRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 14 de março de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid S. da Silva

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

Caroline Abiko Ignez

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Tatiani de Souza Sandrigo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública

Kenneth Fernando Vendrame Marques

KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública

Fabio Mariano da Paz

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Silmara de Fátima Coalhato

SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

FEVEREIRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 13 de abril de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid Soares da Silva

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

Caroline Abiko Ignez

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Tatiani de Souza Sandrigo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública

Fabio Mariano da Paz

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Silmara de Fátima Coalhato

SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

1º TRIMESTRE/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de abril de 2023.

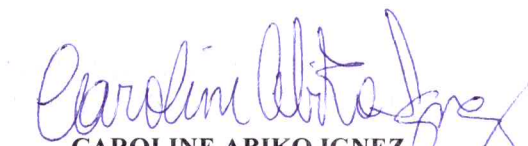
PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas
Presidente do CACS-Fundeb



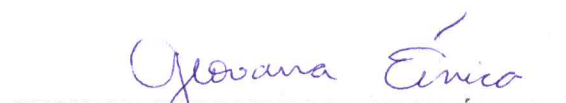
Prefeitura Municipal de Birigui

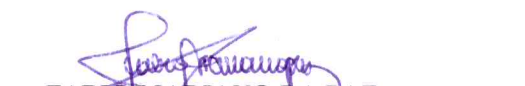
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica


GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal
de Educação


FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar


KENNETH FERNANDO VANDRAME MARQUES
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica


ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


GISELE SCALISE DE CAMARGO VÉRDINASSE
Representante dos Estudantes
Secundarista



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MARÇO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de abril de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



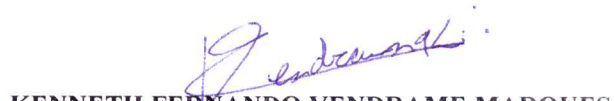
Prefeitura Municipal de Birigui

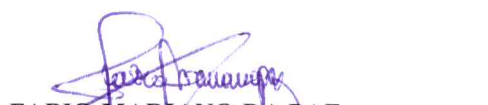
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

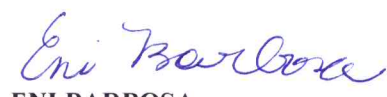

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

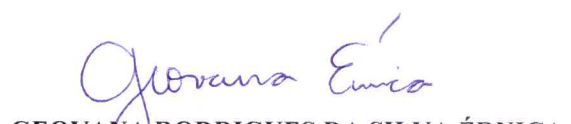

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública


KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública


FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar


ENI BARBOSA
Representante dos Professores
da Educação Básica Pública


GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal
de Educação


GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
da Educação Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

ABRIL/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 30 de maio de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MAIO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de julho de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid S. da Silva
DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

Pablo Henrique Padovan Borini
PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

Caroline Abiko Ignez
CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Kenneth Fernando Vendrame Marques
KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica

Fabio Mariano da Paz
FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Eni Barbosa
ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica

Giovana Érnica
GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal
de Educação

Gisele Scalise de Camargo Verdinasse
GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes
Secundaristas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JUNHO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de julho de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid S. da Silva

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

Pablo Henrique Padovan Borini

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

Caroline Abiko Ignez

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Kenneth Fernando Vendrame Marques

KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica

Fabio Mariano da Paz

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Eni Barbosa

ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica

Giovana Érnica

GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal
de Educação

Gisele Scalise de Camargo Verdinasse

GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes
Secundaristas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

2º TRIMESTRE/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de julho de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid S. da Silva
DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos

Caroline Abiko Ignez
CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Fabio Mariano da Paz
FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Pablo Henrique Padovan Borini
PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo – Suplente

Kenneth Fernando Vandrame Marques
KENNETH FERNANDO VANDRAME MARQUES
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica

Eni Barbosa
ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

Gisele Scalise de Camargo Verdinasse
GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes
Secundaristas

Giovana Érnica
GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal
de Educação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JULHO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 5 de setembro de 2023.


PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid S. da Silva

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

Pablo Henrique Padovan Borini

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

Fabio Mariano da Paz

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Eni Barbosa

ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica

Tatiani de Souza Sandrigo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AGOSTO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 25 de setembro de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica

SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

SETEMBRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de outubro de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de alunos
da educação básica

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de
Educação

LUCIANA DA COSTA SANTOS
Representante do Estudantes
Secundaristas - Suplente



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3º TRIMESTRE/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de outubro de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas
Presidente do CACS-Fundeb

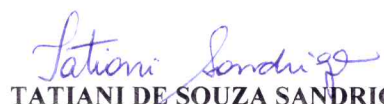


Prefeitura Municipal de Birigui

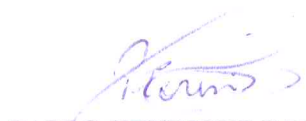
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública


LUCIANA DA COSTA SANTOS
Representante dos Estudantes
Secundarista – Suplente


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo – Suplente



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

OUTUBRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 28 de novembro de 2023.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos da Ed. Básica

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
da Educação Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal de
Educação - Suplente

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
da Educação Básica Pública

ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DEZEMBRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 25 de janeiro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos

PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente

GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal de
Educação - Suplente

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

4º TRIMESTRE/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 25 de janeiro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


GEOVANA RODRIGUES SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal de
Educação